LEI MUNICIPAL Nº 623/87

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para 1988.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art.65, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART.1º - A Receita do Município para o exercício de 1988, é orçada em Cz$ 110.000.000,00(Cento e Dez Milhões de Cruzados), e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	Cz$ 4.450.000	
Receita Patrimonial	Cz$ 1.490.000	
Receita Agropecuária	Cz$ 500.000	
Receita Contribuições	Cz$ 600.000	
Transferências Correntes	Cz$96.660.000	
Outras Receitas Correntes	Cz$ 580.000	Cz$ 104.280.000
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	Cz$ 100.000	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cz$ 20.000	
Transferências de Capital	Cz$ 5.600.000	Cz$ 5.720.000
TOTAL GERAL DA RECEITA		Cz$ 110.000.000

ART.2º - A Despesa é fixada em 110.000.000,00(Cento e Dez Milhões de Cruzados) e será realizada de conformidade com os quadors das dotações por Órgãos do Governo e respectivas Unidades Orçamentárias e anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	Cz$63.030.000	
Transferências Correntes	Cz$ 5.900.000	Cz$ 68.930.000
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	Cz$39.610.000	
Inversões Financeiras	Cz$ 950.000	
Transferências de Capital	Cz$ 510.000	Cz$ 41.070.000
TOTAL GERAL DA DESPESA		Cz$ 110.000.000

ART.3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, de conformidade com os Artigos 7º, 42 e 43 da Le Federal 4.320/64 a :

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco porcento) da Despesa to tal autorizada;

II - Realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipaçãc da Receita, até o limite de 15% (quinze porcento) do total da Receita Orçada, para atender insuficiência d caixa.

ART.4º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrá rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 02 de dezembro de 1987.-

Bel.ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.

Sumário Geral da Receita por Fontes

EXERCÍCIO

Receita	Cr$
POR SUAS FONTES:	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	
Impostos	1.900.000
Taxas	1.850.000
Contribuição de Melhoria	700.000
Correção Monetária Incidentes nos Tributos	-.-
Soma	4.450.000
RECEITA PATRIMONIAL	1.490.000
RECEITA INDUSTRIAL	-.-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES . .	96.660.000
RECEITAS DIVERSAS	1.680.000
Subtotal	104.280.000
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	100.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis .	20.000
Amortização de Empréstimos Concedidos .	-.-
Transferências de Capital . . .	5.600.000
Outras Receitas de Capital . . .	-.-
Soma	5.720.000
Total	110.000.000

e da Despesa por Funções de Governo

DE 19 88

Despesas	Cz$ 1,00 Cr$	%
POR FUNÇÕES DE GOVERNO:		
01 - Legislativa	5.500.000	5,00
02 - Judiciária	-.-	-.-
03 - Administração e Planejamento	12.145.000	11,04
04 - Agricultura	4.640.000	4,22
05 - Comunicações	425.000	0,39
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	150.000	0,14
07 - Desenvolvimento Regional	-.-	-.-
08 - Educação e Cultura	29.875.000	27,16
09 - Energia e Recursos Minerais	305.000	0,28
10 - Habitação e Urbanismo	1.340.000	1,22
11 - Indústria, Comércio e Serviços	850.000	0,77
12 - Relações Exteriores	-.-	-.-
13 - Saúde e Saneamento	6.080.000	5,53
14 - Trabalho	-.-	-.-
15 - Assistência e Previdência	8.450.000	7,68
16 - Transporte	40.240.000	36,57
Total	110.000.000	100,00

LEI FEDERAL 4.320/64
Anexo I a PORTARIA SOF/SEPLAN Nº 6, de 09/06/82

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA
1110.00.00	IMPOSTOS
1112.00.00	Imposto sôbre o Patrimônio e a Renda
1112.02.00	Impôsto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana
1112.02.01	Imposto Predial
1112.02.02	Imposto Territorial
1113.00.00	Imposto s/a Produção e Circulação
1113.05.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza
1120.00.00	TAXAS
1121.00.00	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia
1121.01.00	Taxa de Licença
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços
1122.01.00	Taxa de Serviços Públicos
1122.02.00	Taxa de Expediente
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
1210.07.00	CONTR. P/FUNDO SAÚDE
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1721.00.00	Transferências da União
1721.01.00	Participação na Receita da União
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
1721.01.04	Transferência Imposto Renda Retido Fonte
1721.01.05	Transferência Imp.s/a Propriedade Territorial Rural
1721.01.07	Cota-parte Imp.Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos
1721.01.08	Cota-parte do Adicional do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos
1721.01.10	Cota-parte do Imposto Único s/Minerais
1721.01.20	Cota-parte da Taxa Rodoviária Única
1721.09.00	Outras Transferências da União

Cz$ 1,00

DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
		104.280.000
		4.450.000
	1.900.000	
700.000		
700.000		
500.000		
	1.850.000	
1.000.000		
800.000		
50.000		
	700.000	
		600.000
	600.000	
		1.490.000
	10.000	
	1.470.000	
	10.000	
		500.000
	500.000	
		96.660.000
	54.460.000	
45.000.000		
200.000		
500.000		
700.000		
50.000		
10.000		
.000.000		

LEI FEDERAL 4.320/64

Anexo I A PORTARIA SOF/SEPLAN Nº 6, de 09/06/82

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
1722.00.00	Transferências do Estado
1722.01.00	Participação na Receita do Estado
1722.01.01	Participação no Imp.s/Circulação de Mercadorias
1722.01.02	Participação no Imp.s/Transmissão Bens Imóveis
1722.01.03	Participação no Imp.s/Propriedade de Veículos
1722.09.00	Outras Transferências do Estado
1722.09.01	Convênio POEM
1722.09.02	Outras Transferências
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2421.00.00	Transferências da União
2421.09.00	Outras Transferências da União
2422.00.00	Transferências do Estado
2422.09.00	Outras Transferências do Estado

RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA AGROPECUÁRIA	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS
4.450.000	1.490.000	500.000	96.760.000	580.000

D A R E C E I T A

Cz$ 1,00

	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
		42.200.000	
ıdo			
ıção de Mercadorias	36.000.000		
.ssão Bens Imóveis	1.200.000		
ıdade de Veículos	3.000.000		
)			
	1.700.000		
	300.000		
			580.000
		50.000	
		500.000	
		10.000	
.a	10.000		
		20.000	
			5.720.000
			100.000
		100.000	
			20.000
		10.000	
		10.000	
			5.600.000
		4.000.000	
	4.000.000		
		1.600.000	
)	1.600.000		

RÊNCIA NTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	RECEITA CAPITAL	RECEITA TOTAL
0.000	580.000	600.000	5.720.000	110.000.000

ORÇAMENTO - PROGRAMA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEG

ADENDO I À PORTARIA MINISTERIAL Nº 129, de 17/08/82

LEI FEDERAL Nº 4.320/64 - ANEXO I

Cz$

R E C E I T A	Parcelas	Parcelas
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	4.450.000	
Receita Patrimonial	1.490.000	
Receita Agropecuária	500.000	
Receita Contribuições	600.000	
Transferências Correntes	96.660.000	
Outras Receitas Correntes	580.000	104.280.000
D é f i c i t		
T o t a l		104.280.000
Superávit do Orçamento Corrente		35.350.000
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	100.000	
Alienação de Bens	20.000	
Amort.de Empréstimos		
Transf. de Capital	5.600.000	
Outras Receitas Capital		5.720.000
		41.070.000

PARA 198 8

UNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1,00

D E S P E S A	Parcelas	Parcelas
DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	63.030.000	
Transferências Correntes	5.900.000	68.930.000
S u p e r á v i t		35.350.000
T o t a l		104.280.000
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	39.610.000	
Inversões Financeiras	950.000	
Transferências de Capital	510.000	41.070.000
Superávit		
		41.070.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Receita Arr exercícios
		1 9 8 4
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	Impostos	31.487.317
1120.00.00	Taxas	20.926.072
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	91.780.927
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	-.-
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	49.124.065
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	-.-
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	Transferencias Intergovernamentais	
1721.00.00	Transferencias da União	397.803.916
1722.00.00	Transferências do Estado	498.749.644
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	7.747.810
1920.00.00	Indenizações e Restituições	20.454.426
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	1.124.748
1990.00.00	Receitas Diversas	152.060
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.000.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	20.084.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2421.00.00	Transferências da União	51.000.000
2422.00.00	Transferencias do Estado	30.239.000
2530.00.00	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇOES	
2531.00.00	Auxílios e/ou Contribuições da União	-.-
2532.00.00	Auxílios e/ou Contr. do Estado	-.-
	S o m a	1.227.673.985

ecadada nos tres últimos anteriores a 1987-em Cz$		Receita prevista p/o exercício de 1987 Cz$1,00	Receita prevista p/o exercício de 1988 em Cz$.1,00
1 9 8 5	1 9 8 6		
108.328.992	360.370,32	357.000	1.900.000
63.821.060	298.299,69	393.000	1.850.000
133.991.642	204.978,54	100.000	700.000
-.-	70.830,40	80.000	600.000
489.592.295	228.530,88	62.000	1.490.000
-.-	-.-	150.000	500.000
2.211.157.629	8.565.770,12	9.786.000	54.460.000
1.724.214.785	5.517.081,22	7.490.000	42.200.000
36.597.871	62.585,69	15.000	50,000
66.317.189	181.078,72	400.000	500.000
3.525.483	6.521,13	5.000	10.000
245.000	28.620,19	2.000	20.000
4.000.000	0,00	500.000	100.000
55.000.000	166.400,00	10.000	20.000
75.000.000	950.000,00	600.000	4.000.000
17.600.000	117.000,00	50.000	1.600.000
-.-	-.-	-.-	-.-
-.-	-.-	-.-	-.-
5.173.232.756	1[illegible]758.066,89	20.000.000	110.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

) V - DA PORTARIA SOF. Nº 15, de 20/06/78
) 6 - Lei 4.320/64

: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Câmara e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃ

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01000000.000	LEGISLATIVA
01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO
01010010.000	AÇÃO LEGISLATIVA
01010012.001	Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
01010011.001	Reaparelhamento da Câmara Municipal

TOTAL

D

Cz$ 1,00

	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	100.000	5.400.000	5.500.000
	100.000	5.400.000	5.500.000
	100.000	5.400.000	5.500.000
	-.-	5.400.000	5.400.000
	100.000	-.-	100.000
	100.000	5.400.000	5.500.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PAR

)EN.:) III - A PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78
:exo 2 - DESPESA - LEI 4.320/64

RGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Câmara e Órgãos Subordi

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0.0.0	DESPESAS CORRENTES
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
1.1.0	PESSOAL
1.1.1	Pessoal Civil
1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
1.3.2	Outros Serviços e Encargos
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
1.0.0	INVESTIMENTOS
1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

nados

Cz$ 1,00

	Desdobramento	ELEMENTO	Categoria Econômica
			5.400.000
			5.400.000
		5.000.000	
	5.000.000		
		100.000	
		300.000	
	300.000		
			100.000
			100.000
		100.000	
		T O T A L	5.500.000

EXO V A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
exo 6 - Lei 4.320/64

GÃO : GABINETE DO PREFEITO
IDADE ORÇAMENTÁRIA : Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1.03000000.000	ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
1.03070000.000	ADMINISTRAÇAO
1.03070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
1.03070202.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
1.03070201.002	Reequipamento do Gabinete do Prefeito
1.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.03070212.003	Manutenção da Junta do Serviço Militar
1.03070230.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL
1.03070232.004	Serviços de Divulgação
1.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1.03080210.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
1.03080212.005	Concessão de Auxílios a Entidades do Município

TOTAL

Cz$ 1,00

PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.100.000	2.275.000	3.375.000
1.100.000	1.775.000	2.875.000
1.100.000	1.550.000	2.650.000
-.-	1.550.000	1.550.000
1.100.000	-.-	1.100.000
	25.000	25.000
	25.000	25.000
	200.000	200.000
	200.000	200.000
	500.000	500.000
-.-	500.000	500.000
-.-	500.000	500.000
1.1[illegible].000	2.275.000	3.375.000

ORÇAMENTO PROGR

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78
Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ORGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : Gabinete do Prefeito e Órgãos Sub

NATUREZA DA DESPESA DO ÓRGÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1	Subvenções Sociais
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.1.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ordinados

	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
			2.275.000
			1.775.000
		1.205.000	
	1.205.000		
		210.000	
		360.000	
	360.000		
			500.000
		500.000	
	500.000		
			1.100.000
			1.100.000
		1.100.000	
			3.375.000

s Auxiliares

Cz$ 1,00

	Projeto	Atividade	T o t a l
		1.200.000	1.200.000
		1.200.000	1.200.000
		1.200.000	1.200.000
		1.200.000	1.200.000
O T A L	-.-	1.200.000	1.200.000

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78 — ORÇAMENTO
Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Administração e Órgã

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

os Auxiliares

Cz$ 1,00

	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
			650.000
			650.000
		500.000	
	500.000		
		100.000	
		50.000	
	50.000		
			550.000
			550.000
		550.000	
		T O T A L	1.200.000

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78 — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Finanças e órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0401.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0401.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0401.03080300.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
0401.03080302.008	Manutenção do Serviço da Receita
0401.03080320.000	CONTROLE INTERNO
0401.03080322.009	Manutenção do Serviço da Contabilidade
	TOTAL

Cz$ 1,00

Projeto	Atividade	T o t a l
	4.580.000	4.580.000
	4.580.000	4.580.000
	1.950.000	1.950.000
	1.950.000	1.950.000
	2.630.000	2.630.000
	2.630.000	2.630.000
-.-	4.580.000	4.580.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78
Anexo 2 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Finanças e Órgãos Subordinados

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.1.1	Pessoal Civil - FPM
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Rec. FPM
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Cz$1,00

Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
		4.580.000
		3.380.000
	2.900.000	
1.400.000		
1.500.000		
	220.000	
	260.000	
30.000		
230.000		
		1.200.000
		1.200.000
	900.000	
	300.000	
	T O T A L	4.580.000

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Obras E SANEAMENTO e Orgãos Subor

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECICICAÇÃO
0501.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0501.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO
0501.03070250.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
0501.03070252.010	Conservação,Melhoramento e Ampl.Prédios Públicos
0501.05000000.000	COMUNICAÇÕES
0501.05220000.000	TELECOMUNICAÇÕES
0501.05221340.000	TELEFONIA
0501.05221341.003	Construção de Redes de Telefonia
0501.09000000.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
0501.09510000.000	ENERGIA ELÉTRICA
0501.09512690.000	ELETRIFICAÇÃO RURAL
0501.09512691.004	Constr.Redes de Transmissão de Energia Elétrica
0501.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO
0501.10580000.000	URBANISMO
0501.10583280.000	PARQUES E JARDINS
0501.10583281.005	Embelezamento de Logradouros Públicos
0501.10583282.011	Manutenção de Parques e Jardins
0501.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
0501.10603250.000	LIMPEZA PÚBLICA
0501.10603252.012	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
0501.10603260.000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
0501.10603262.013	Manutenção do Cemitério Municipal
0501.10603270.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
0501.10603271.006	Ampliação da Rêde de Iluminação Pública
0501.10603272.014	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
0501.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO
0501.13760000.000	SANEAMENTO
0501.13764480.000	SANEAMENTO GERAL

dinados

Cz$ 1,00

Projeto	Atividade	T o t a l
	140.000	140.000
	140.000	140.000
	140.000	140.000
	140.000	140.000
205.000	-.-	205.000
205.000	-.-	205.000
205.000	-.-	205.000
205.000	-.-	205.000
305.000	-.-	305.000
305.000	-.-	305.000
305.000	-.-	305.000
305.000	-.-	305.000
200.000	940.000	1.140.000
50.000	150.000	200.000
50.000	150.000	200.000
50.000	-.-	50.000
-.-	150.000	150.000
150.000	790.000	940.000
-.-	290.000	290.000
-.-	290.000	290.000
-.-	190.000	190.000
-.-	190.000	190.000
150.000	310.000	460.000
150.000	-.-	150.000
-.-	310.000	310.000
1.800.000	-.-	1.800.000
1.800.000	-.-	1.800.000
800.000	-.-	800.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

Anexo V - [illegible] de 20/06/79
Anexo G - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Obras, SANEAMENTO e Orgãos Subordi

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0501.13764481.007	Extensão de Rêdes de Esgoto e Canaliz.de Cangas
0501.13765750.000	VIAS URBANAS
0501.13765751.008	Pavimentação de Ruas e Avenidas
0051.16000000.000	TRANSPORTE
0501.16070000.000	ADMINISTRAÇÃO
0501.16070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0501.16070212.015	Manutenção do Órgão
0501.16070250.000	EDIFICAÇÃO PÚBLICAS
0501.16070251.009	Construção do Prédio da Prefeitura Municipal
0501.16070251.010	Construção de Garagem e Oficinas
0501.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0501.16885340.000	ESTRADAS VICINAIS
0501.16885342.016	Manutenção de Máquinas e Veículos
0501.16885342.017	Manutenção e Conservação de Rodovias
0501.16885342.018	Recuperação e Melhoramento de Rodovias e Pontes
0501.16885341.011	Construção de Obras de Arte
0501.16885341.012	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
0501.16910000.000	TRANSPORTE URBANO
0501.16915750.000	VIAS URBANAS
0501.16915752.019	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas

ados

Cz$ 1,00

Projeto	Atividade	T o t a l
800.000	-.-	800.000
1.000.000	-.-	1.000.000
1.000.000	-.-	1.000.000
21.900.000	18.340.000	40.240.000
14.900.000	700.000	15.600.000
-.-	700.000	700.000
-.-	700.000	700.000
14.900.000	-.-	14.900.000
14.700.000	-.-	14.700.000
200.000	-.-	200.000
7.000.000	17.530.000	24.530.000
7.000.000	17.530.000	24.530.000
-.-	3.680.000	3.680.000
-.-	13.550.000	13.550.000
-.-	300.000	300.000
1.000.000	-.-	1.000.000
6.000.000	-.-	6.000.000
-.-	110.000	110.000
-.-	110.000	110.000
-.-	110.000	110.000
4.410.000	19.420.000	43.830.000

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 2 - Lei 4.320/64

ORÇAMENTO

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Obras, SANEAMENTO e Org

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.1.1	Pessoal Civil - FPM
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO - FPM
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos - FPM
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES - FPM
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FPM
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
4.3.2.2	Transferencias ao Estado e ao D. Federal

PROGRAMA PARA 1988

ãos Subordinados

Cz$ 1,00

Desdobramento	Elemento	Catogoria Econômica
		18.800.000
		18.800.000
	7.520.000	
2.520.000		
5.000,000		
	2.870.000	
	7.500.000	
	910.000	
150.000		
460.000		
300.000		
		25.030.000
		25.020.000
	8.010.000	
	10.900.000	
	110.000	
	6.000.000	
		10.000
	10.000	
10.000		
T O T A L		43.830.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1978

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Educação e Cultura e Órgãos Subord

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0601.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA
0601.08070000.000	ADMINISTRAÇÃO
0601.08070310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
0601.08070312.020	Promoções de Atividades Cívicas,Cult.e Esportivas
0601.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
0601.08420250.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
0601.08420251.013	Construção e Ampliação de Prédios Escolares
0601.08420310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
0601.08420312.021	Subvenção Soc. Escolares Particulares
0601.08421880.000	ENSINO REGULAR
0601.08421882.022	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
0601.08421881.014	Reequipamento de Escolas do Ensino de 1º Grau
0601.08421882.023	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares
0601.08422170.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
0601.08422172.024	Manutenção do Serviço de Orientação Pedagógica
0601.08422230.000	EDUCAÇÃO FÍSICA
0601.08422231.015	Construção de Canchas de Esporte
0601.08450000.000	ENSINO SUPLETIVO
0601.08452160.000	CURSOS DE APRENDIZAGEM
0601.08452162.025	Manutenção Serviço de Alfabetização Adultos
0601.08470000.000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
0601.08472350.000	BOLSAS DE ESTUDO
0601.08472352.026	Concessão de Bolsas de Estudo
0601.08472370.000	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO
0601.08472371.016	Bibliotecas Escolares
0601.08480000.000	CULTURA
0601.08482470.000	DIFUSÃO CULTURAL
0601.08482471.017	Banda Musical
0601.08482472.027	Biblioteca Pública Municipal
0601.08750000.000	SAÚDE
0601.08754270.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0601.08754272.028	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar

...nidos

Cz$ 1,00

Projeto	Atividade	T o t a l
8.830.000	21.045.000	29.875.000
	210.000	210.000
	210.000	210.000
	210.000	210.000
8.650.000	16.170.000	24.820.000
7.850.000	-.-	7.850.000
7.850.000	-.-	7.850.000
-.-	360.000	360.000
-.-	360.000	360.000
400.000	15.470.000	15.870.000
-.-	14.940.000	14.940.000
400.000	-.-	400.000
-.-	530.000	530.000
-.-	340.000	340.000
-.-	340.000	340.000
400.000	-.-	400.000
400.000	-.-	400.000
-.-	55.000	55.000
	55.000	55.000
	55.000	55.000
60.000	30.000	90.000
-.-	30.000	30.000
-.-	30.000	30.000
60.000	-.-	60.000
60.000	-.-	60.000
120.000	180.000	300.000
120.000	180.000	300.000
120.000	-.-	120.000
-.-	180.000	180.000
-.-	4.120.000	4.120.000
-.-	4.120.000	4.120.000
-.-	4.120.000	4.120.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Educação e Cultura e

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0601.08460000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
0601.08462240.000	DESPORTO AMADOR
0601.08462242.038	Conselho Municipal Desporto

Órgãos Subordinados

ÓRÃO

	Projeto	Atividade	Total
		280.000	280.000
		280.000	280.000
		280.000	280.000
	8.830.000	21.045.000	29.875.000

ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Educação e Cultura e

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.1.1	Pessoal Civil - FPM
3.1.1.3	Obrigações Patronais
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
3.2.2.2	Transferencias ao Estado e ao D.Federal
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1	Subvenções Sociais
3.2.3.1	Subvenções Sociais - FPM
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Órgãos Subordinados

Cz$ 1,00

	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
			20.215.000
			19.815.000
		13.500.000	
	2.000.000		
	9.000.000		
	2.500.000		
		5.475.000	
		840.000	
	190.000		
	650.000		
			400.000
		10.000	
	10.000		
		360.000	
	60.000		
	300.000		
		30.000	
	30.000		
			9.660.000
			9.660.000
		8.250.000	
		1.410.000	
			29.875.000

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78 — ORÇAMENTO PROGRAMA PAR
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Agricultura e Órgãos Sub

NATUREZA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0701.04000000.000	AGRICULTURA
0701.04140000.000	PRODUÇÃO VEGETAL
0701.04140800.000	SEMENTES E MUDAS
0701.04140802.029	Incentivos a Agricultura
0701.04150000.000	PRODUÇÃO ANIMAL
0701.04150880.000	DESENVOLVIMENTO ANIMAL
0701.04150882.037	Inseminação Artificial
0701.04180000.000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
0701.04181110.000	EXTENSÃO RURAL
0701.04181112.030	Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário

ordinados.

Cz$ 1,00

	Projeto	Atividade	T o t a l
		4.640.000	4.640.000
		3.770.000	3.770.000
		3.770.000	3.770.000
		3.770.000	3.770.000
		270.000	270.000
		270.000	270.000
		270.000	270.000
		600.000	600.000
		600.000	600.000
		600.000	600.000
	-.-	4.640.000	4.640.000

ÓRGÃO : 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Agricultura e Órgãos

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Subconsolidados

Cz$ 1,00

	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
			3.410.000
			3.410.000
		1.680.000	
	1.680.000		
		1.050.000	
		680.000	
	20.000		
	660.000		
			1.230.000
			1.230.000
		200.000	
		1.030.000	
			4.640.000

ORÇAMENTO PROGRAMA P

Anexo V à PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Saúde e Bem Estar So

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0801.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO
0801.10570000.000	HABITAÇÃO
0801.10573160.000	HABITAÇÕES URBANAS
0801.10573161.013	Construção e Ampliação de Casas
0801.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO
0801.13750000.000	SAÚDE
0801.13754280.000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
0801.13754281.019	Assistência Médica
0801.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
0801.15810000.000	ASSISTÊNCIA
0801.15814860.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
0801.15814862.006	Assistência Social a Indigente

CIAL

cial e Órgãos Subordinados

	Projeto	Atividade	T o t a l
	200.000		200.000
	200.000		200.000
	200.000		200.000
	200.000		200.000
	4.280.000		4.280.000
	4.280.000		4.280.000
	4.280.000		4.280.000
	4.280.000		4.280.000
		1.020.000	1.020.000
		1.020.000	1.020.000
		1.020.000	1.020.000
		1.020.000	1.020.000
	4.480.000	1.020.000	5.500.000

ANEXO III À PORTARIA Nº 15, de 20/06/78 — ORÇAMENTO
Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Saúde e Bem Estar So

NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
.1.1.0	PESSOAL
.1.1.1	Pessoal Civil
.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais -FPM
.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
.1.0.0	INVESTIMENTOS
.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

:IAL.

cial e Órgãos Subordinados

Cz$ 1,00

	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
			5.120.000
			5.120.000
		800.000	
	800.000		
		620.000	
		3.700.000	
	50.000		
	3.600.000		
	50.000		
			380.000
			380.000
		350.000	
		30.000	
		TOTAL	5.500.000

...v A PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78
6 - Lei 4.320/64

ÃO : 09 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
DADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Industria e Comércio e Or

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGÃO

ODIGO	ESPECIFICAÇÃO
1.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1.03090000.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
1.03093490.000	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL
..11000000.000	INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
..11620000.000	INDUSTRIA
..11623470.000	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
..11630000.000	COMERCIO
.11633530.000	COMERCIALIZAÇÃO

TOTAL

gãos Subordinados

Cz$ 1,00

	Projeto	Atividade	Total
	650.000		650.000
	650.000		650.000
	650.000		650.000
		850.000	850.000
		720.000	720.000
		720.000	720.000
		130.000	130.000
		130.000	130.000
	650.000	850.000	1.500.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA

III A PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78
2 - DESPESA - Lei 4.320/64

GÃO : 09 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

IDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Industria e Comercio e Ór

NATUREZA DA DESPESA

O D I G O	ESPECIFICAÇÃO
0.0.0	DESPESAS CORRENTES
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
1.1.0	PESSOAL
1.1.1	PESSOAL CIVIL
1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
1.3.2	OUTROS SERV.E ENCARGOS
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
1.0.0	INVESTIMENTOS
1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS
2.1.0	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

gãos Subordinados

CzS 1,00

	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
			750.000
			750.000
		500.000	
	500.000		
		60.000	
		190.000	
	80.000		
	110.000		
			750.000
			200.000
		100.000	
		100.000	
			550.000
		550.000	
			1.500.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988.

xo 6 Lei 4320/64

ÃO : 10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

DADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Encargos Gerais do Municipio

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO
1.03070310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
1.03070312.031	Manutenção Serv.Interesse Comum Estado Municipio
1.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1.03080330.000	DÍVIDA INTERNA
1.03080332.032	Manutenção dos Serviços da Dívida Pública
1.03080350.000	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA
1.03080352.039	Manutenção Serviços Empréstimo Compulsório
1.03090000.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
1.03093230.000	PLANEJAMENTO URBANO
1.03093231.020	Indenização e/ou Desapropriação Intersse Público
1.05000000.000	COMUNICAÇÕES
..05220000.000	TELECOMUNICAÇÕES
..05221370.000	RADIODIFUSÃO
..05221372.033	Manutenção da Repetidora de TV
..06000000.000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
..06301780.000	SEGURANÇA PÚBLICA
..06301782.040	Manutenção Corpo de Bombeiros
..15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
..15820000.000	PREVIDÊNCIA
..15824920.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
.15824922.034	Contribuições Sociais
.15824950.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
.15824952.035	Assistência a Inativos e Pensionistas
.15840000.000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV.PÚBLICO
.15840002.036	Contribuição ao PASEP

TOTAL

Cz$ 1,00

Projeto	Atividade	. T o t a l
500.000	1.700.000	2.200.000
	300.000	300.000
	300.000	300.000
	300.000	300.000
	1.400.000	1.400.000
	1.300.000	1.300.000
	1.300.000	1.300.000
	100.000	100.000
	100.000	100.000
500.000		
500.000		500.000
500.000		500.000
	220.000	220.000
	220.000	220.000
	220.000	220.000
	220.000	220.000
	150.000	150.000
	150.000	150.000
	150.000	150.000
	7.430.000	7.430.000
	5.230.000	5.230.000
	3.230.000	3.230.000
	3.230.000	3.230.000
	2.000.000	2.000.000
	2.000.000	2.000.000
	2.200.000	2.200.000
	2,200.000	2.200.000
500.000	9.500.000	10.000.000

... A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78 ... PARA 1978
... 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

... : 10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
...ADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Encargos Gerais do Município

NATUREZA DA DESPESA

...GO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0.0	DESPESAS CORRENTES
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
1.0	PESSOAL
1.3	Obrigações Patronais
2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.2	Outros Serviços e Encargos
0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
5.1	Inativos
5.2	Pensionistas
6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
6.1	Juros da Dívida Contratada
8.0	CONTRIBUIÇÃO P/A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERV.PÚBLICO
8.0	CONTR. P/A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERV.PÚBLICO - FPM
0.0	DESPESAS DE CAPITAL
0.0	INVESTIMENTO
2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS
2.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
7.0	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS
0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
.1	Amortização da Dívida Contratada

Cz$ 1,00

Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
		8.930.000
		3.930.000
	3.230.000	
3.230.000		
	250.000	
	450.000	
450.000		
		5.000.000
	2.000.000	
1.960.000		
40.000		
	800.000	
800.000		
	1.300.000	
	900.000	
		1.070.000
		170.000
	170.000	
		400.000
	300.000	
	100.000	
		500.000
	500.000	
500.000		
	T O T A L	10.000.000

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº [illegible], de 20/06/78
Anexo 3 - DESPESA - Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
[illegible].0.0.0	DESPESAS CORRENTES
[illegible].1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
[illegible].1.1.0	PESSOAL
[illegible].1.1.1	Pessoal Civil
[illegible].1.1.1	Pessoal Civil - FPM
[illegible].1.1.3	Obrigações Patronais
[illegible].1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
[illegible].1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO - FPM
[illegible].1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
[illegible].1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
[illegible].1.3.2	Outros Serviços e Encargos
[illegible].1.3.2	Outros Serviços e Encargos - FPM
[illegible].2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
[illegible].2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
[illegible].2.2.2	Transferências a Estado e ao Distrito Federal
[illegible].2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
[illegible].2.3.1	Subvenções Sociais
[illegible].2.3.1	Subvenções Sociais - FPM
[illegible].2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
[illegible].2.5.1	Inativos
[illegible].2.5.2	Pensionistas
[illegible].2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes
[illegible].2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
[illegible].2.6.1	Juros da Dívida Contratada
[illegible].2.8.0	CONTR.p/a FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO
[illegible].2.8.0	CONTR.p/a FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUB.- FPM
[illegible].0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
[illegible].1.0.0	INVESTIMENTOS
[illegible].1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
[illegible].1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES - FPM
[illegible].1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
[illegible].1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FPM

...GERAL

Cz$ 1,00

Descobramento	Elemento	Categoria Econômica
		68.930.000
		63.930.000
	36.835.000	
15.605.000		
15.500.000		
5.730.000		
	10.955.000	
	7.500.000	
	7.740.000	
520.000		
3.600.000		
3.320.000		
300.000		
		5.900.000
10.000	10.000	
	860.000	
560.000		
300.000		
	2.030.000	
1.960.000		
40.000		
30.000		
	800.000	
800.000		
	1.300.000	
	900.000	
		41.070.000
		39.610.000
	16.910.000	
	10.900.000	
	4.900.000	
	6.900.000	

NEXO III À PORTARIA SOF Nº 1[illegible], de 20/06/78 ORÇAMENTO PROGRAMA PA[illegible]
nexo 2 - DESPESA - Lei 4.[illegible]/64

NATUREZA DA DESPESA - CO[illegible]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS
.2.2.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO
.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
.3.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
.3.2.2	Transf. ao Estado e ao D. Federal
.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Cz$ 1,00

	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
			950.000
		850.000	
		100.000	
			510.000
		10.000	
	10.000		
		500.000	
	500.000		
			110.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PA

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 7 - Lei 4, 320/64

PROGRAMA DE TRABALHO D

Demonstrativo de Funções Programas e Su

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01000000	LEGISLATIVA
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070000	ADMINISTRAÇÃO
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
03070230	DIVULGAÇÃO OFICIAL
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
03070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
03080320	CONTROLE INTERNO
03080330	DÍVIDA INTERNA
03080350	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA
03090000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
03093230	PLANEJAMENTO URBANO
03093490	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL
04000000	AGRICULTURA
04140000	PRODUÇÃO VEGETAL
04148000	SEMENTES E MUDAS
04150000	PRODUÇÃO ANIMAL
04150880	DESENVOLVIMENTO ANIMAL
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
04181110	EXTENSÃO RURAL
05000000	COMUNICAÇÕES
05220000	TELECOMUNICAÇÕES
05221340	TELEFONIA
05221370	RADIODIFUSÃO
06000000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
06300000	SEGURANÇA PÚBLICA
06301780	DEFESA CONTRA SINISTROS

O GOVERNO

bprogramas por Projetos e Atividades

Cz$ 1,00

Projeto	Atividade	T o t a l
100.000	5.400.000	5.500.000
100.000	5.400.000	5.500.000
100.000	5.400.000	5.500.000
2.250.000	9.895.000	12.145.000
1.100.000	3.415.000	4.515.000
1.100.000	1.550.000	2.650.000
	1.225.000	1.225.000
	200.000	200.000
	140.000	140.000
	300.000	300.000
	6.480.000	6.480.000
	1.950.000	1.950.000
	500.000	500.000
	2.630.000	2.630.000
	1.300.000	1.300.000
	100.000	100.000
1.150.000		1.150.000
500.000		500.000
650.000		650.000
	4.640.000	4.640.000
	3.770.000	3.770.000
	3.770.000	3.770.000
	270.000	270.000
	270.000	270.000
	600.000	600.000
	600.000	600.000
205.000	220.000	425.000
205.000	220.000	425.000
205.000		205.000
	220.000	220.000
	150.000	150.000
	150.000	150.000
	150.000	150.000

NDO VI A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
xo 7 - Lei 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GO

Demonstrativo de Funções Programas e Sub

ODIGO	ESPECIFICAÇÃO
)8000000	EDUCAÇÃO E CULTURA
)8070000	ADMINISTRAÇÃO
)8070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
)8420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
)8420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
)8420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
8421880	ENSINO REGULAR
8422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
8422230	EDUCAÇÃO FÍSICA
8450000	ENSINO SUPLETIVO
8452160	CURSOS DE APRENDIZAGEM
8460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
8462240	DESPORTO AMADOR
8470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
8472350	BOLSAS DE ESTUDO
8472370	BIBLIOTECAS ESCOLARES
8480000	CULTURA
8482470	DIFUSÃO CULTURAL
8750000	SAÚDE
8754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
)000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
)510000	ENERGIA ELÉTRICA
)512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL
)000000	HABITAÇÃO E UTBANISMO
)570000	HABITAÇÃO
)573160	HABITAÇÕES URBANAS
)580000..	URBANISMO
)583280	PARQUES E JARDINS
)600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
)603250	LIMPEZA PÚBLICA
)603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
)603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VERNO
rogramas por Projetos e Atividades.

	Projeto	Atividade	T o t a l
	8.830.000	21.045.000	29.875.000
		210.000	210.000
		210.000	210.000
	8.650.000	16.170.000	24.820.000
	7.850.000		7.850.000
		360.000	360.000
	400.000	15.470.000	15.870.000
		340.000	340.000
	400.000		400.000
	55.000		55.000
		55.000	55.000
		280.000	280.000
		280.000	280.000
	60.000	30.000	90.000
		30.000	30.000
	60.000		60.000
	120.000	180.000	300.000
	120.000	180.000	300.000
		4.120.000	4.120.000
		4.120.000	4.120.000
	305.000		305.000
	305.000		305.000
	305.000		305.000
	400.000	940.000	1.340.000
	200.000		200.000
	200.000		200.000
	50.000	150.000	200.000
	50.000	150.000	200.000
	150.000	790.000	940.000
		290.000	290.000
		190.000	190.000
	150.000	310.000	460.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Demonstrativo de Funções Programas e Sub

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
1000000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
1620000	INDÚSTRIA
1623470	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
1630000	COMÉRCIO
1633530	COMERCIALIZAÇÃO
3000000	SAÚDE E SANEAMENTO
3750000	SAÚDE
3754280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
3760000	SANEAMENTO
3764480	SANEAMENTO GERAL
3765750	VIAS URBANAS
50000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
5810000	ASSISTÊNCIA
5814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
5820000	PREVIDÊNCIA
5824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
5824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
5840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV.PÚBLICO
6000000	TRANSPORTE
6070000	ADMINISTRAÇÃO
6070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
6070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
6880000	TRANSPORTE RODOVIARIO
6885340	ESTRADAS VICINAIS
6910000	TRANSPORTE URBANO
6915750	VIAS URBANAS
...	

TOTAL

1988.

programas por Projetos e Atividades.

Cz$ 1,00

	Projeto	Atividade	T o t a l
		850.000	850.000
		720.000	720.000
		720.000	720.000
		130.000	130.000
		130.000	130.000
	6.080.000		6.080.000
	4.280.000		4.280.000
	4.280.000		4.280.000
	1.800.000		1.800.000
	800.000		800.000
	1.000.000		1.000.000
		8.450.000	8.450.000
		1.020.000	1.020.000
		1.020.000	1.020.000
		7.430.000	7.430.000
		3.230.000	3.230.000
		2.000.000	2.000.000
		2.200.000	2.200.000
	21.900.000	18.340.000	40.240.000
	14.900.000	700.000	15.600.000
		700.000	700.000
	14.900.000		14.900.000
	7.000.000	17.530.000	24.530.000
	7.000.000	17.530.000	24.530.000
		110.000	110.000
		110.000	110.000
	40.[illegible]0.000	69.930.000	110.000.000

DO VI À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
o 8 - Lei 4.320

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAM

DIGO	ESPECIFICAÇÃO
00000	LEGISLATIVA
10000	PROCESSO LEGISLATIVO
10010	AÇÃO LEGISLATIVA
00000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
70000	ADMINISTRAÇÃO
70200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
70210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
70230	DIVULGAÇÃO OFICIAL
70250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
70310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
80000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
80300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
80310	ASSISTENCIA FINANCEIRA
80320	CONTROLE INTERNO
80330	DÍVIDA INTERNA
80350	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA
90000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
93230	PLANEJAMENTO URBANO
93490	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL
00000	AGRICULTURA
40000	PRODUÇÃO VEGETAL
40800	SEMENTES E MUDAS
50000	PRODUÇÃO ANIMAL
50880	DESENVOLVIMENTO ANIMAL
80000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
81110	EXTENSÃO RURAL
00000...	COMUNICAÇÕES
20000	TELECOMUNICAÇÕES
21340	TELEFONIA
21370	RADIODIFUSÃO
00000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

988.

AS E SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

Cz0 1,00

	Ordinário	Vinculado	Total
	5.500.000		5.500.000
	5.500.000		5.500.000
	5.500.000		5.500.000
	9.695.000	2.450.000	12.145.000
	4.465.000	50.000	4.515.000
	2.650.000		2.650.000
	1.225.000		1.225.000
	200.000		200.000
	90.000	50.000	140.000
	300.000		300.000
	4.080.000	2.400.000	6.480.000
	1.950.000		1.950.000
	500.000		500.000
	230.000	2.400.000	2.630.000
	1.300.000		1.300.000
	100.000		100.000
	1.150.000		1.150.000
	500.000		500.000
	650.000		650.000
	4.640.000		4.640.000
	3.770.000		3.770.000
	3.770.000		3.770.000
	270.000		270.000
	270.000		270.000
	600.000		600.000
	600.000		600.000
	425.000		425.000
	425.000		425.000
	205.000		205.000
	220.000		220.000
	150.000		150.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA

)O VI À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
) 8 - Lei 4.320

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES,

O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
)6300000	SEGURANÇA PÚBLICA
)6301780	DEFESA CONTRA SINISTROS
)8000000	EDUCAÇÃO E CULTURA
)8070000	ADMINISTRAÇÃO
8070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
8420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
8420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
8420310	ASSISTENCIA FINANCEIRA
8421880	ENSINO REGULAR
8422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
8422230	EDUCAÇÃO FÍSICA
8450000	ENSINO SUPLETIVO
8451260	CURSOS DE APRENDIZAGEM
8460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
8462240	DESPORTO AMADOR
8470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
8472350	BOLSAS DE ESTUDO
8472370	BIBLIOTECAS ESCOLARES
8480000	CULTURA
8482470	DIFUSÃO CULTURAL
8750000	SAÚDE
8754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
)000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
)510000	ENERGIA ELÉTRICA
)512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL
)000000	HABITAÇÃO E URBANISMO
)570000	HABITAÇÃO
)573160	HABITAÇÕES URBANAS
)580000	URBANISMO
)583280	PARQUES E JARDINS
)600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
)603250	LIMPEZA PÚBLICA
)603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
)603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

Cz$ 1,00

	Ordinário	Vinculado	T o t a l
	150.000		150.000
	150.000		150.000
	20.575.000	9.300.000	29.875.000
	210.000		210.000
	210.000		210.000
	15.520.000	9.300.000	24.820.000
	7.850.000		7.850.000
	60.000	300.000	360.000
	6.870.000	9.000.000	15.870.000
	340.000		340.000
	400.000		400.000
	55.000		55.000
	55.000		55.000
	280.000		280.000
	280.000		280.000
	90.000		90.000
	30.000		30.000
	60.000		60.000
	300.000		300.000
	300.000		300.000
	4.120.000		4.120.000
	4.120.000		4.120.000
	5.000	300.000	305.000
	5.000	300.000	305.000
	5.000	300.000	305.000
	1.340.000		1.340.000
	200.000		200.000
	200.000		200.000
	200.000		200.000
	200.000		200.000
	940.000		940.000
	290.000		290.000
	190.000		190.000
	460.000		460.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA

DO VII À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
o 8 - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
000000	INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
520000	INDUSTRIA
523470	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
530000	COMERCIO
533530	COMERCIALIZAÇÃO
000000	SAUDE E SANEAMENTO
750000	SAÚDE
754280	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITÁRIA
760000	SANEAMENTO
764480	SANEAMNETO GERAL
765750	VIAS URBANAS
000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
810000	ASSISTÊNCIA
814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
820000	PREVIDÊNCIA
824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERV.PÚBLICO
000000	TRANSPORTE
870000	ADMINISTRAÇÃO
870210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
870250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
885340	ESTRADAS VICINAIS
910000	TRANSPORTE URBANO
915750	VIAS URBANAS

TOT

1988.

E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Cz$ 1,00

	Ordinário	Vinculado	T o t a l
	850.000		850.000
	720.000		720.000
	720.000		720.000
	130.000		130.000
	130.000		130.000
	1.280.000	4.800.000	6.080.000
	680.000	3.600.000	4.280.000
	680.000	3.600.000	4.280.000
	600.000	1.200.000	1.800.000
	300.000	500.000	800.000
	300.000	700.000	1.000.000
	7.550.000		8.450.000
	1.020.000		1.020.000
	1.020.000		1.020.000
	6.530.000	900.000	7.430.000
	3.230.000		3.230.000
	2.000.000		2.000.000
	1.300.000	900.000	2.200.000
	12.090.000	28.150.000	40.240.000
	6.250.000	9.350.000	15.600.000
	700.000		700.000
	5.550.000	9.350.000	14.900.000
	5.730.000	18.800.000	24.530.000
	5.730.000	18.800.000	24.530.000
	110.000		110.000
	110.000		110.000
A L	65.000.000	45.000.000	110.000.000

EXO I - Quadro "d"

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprograma

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
000000	LEGISLATIVA
010000	PROCESSO LEGISLATIVO
010010	AÇÃO LEGISLATIVA
000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
070000	ADMINISTRAÇÃO
070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
070230	DIVULGAÇÃO OFICIAL
070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
080320	CONTRÔLE INTERNO
80330	DÍVIDA INTERNA
80350	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA
90000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
93230	PLANEJAMENTO URBANO
93490	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL
00000	AGRICULTURA
40000	PRODUÇÃO VEGETAL
40800	SEMENTES E MUDAS
50000	PRODUÇÃO ANIMAL
50880	DESENVOLVIMENTO ANIMAL
30000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
31110	EXTENSÃO RURAL
00000	COMUNICAÇÕES
20000	TELECOMUNICAÇÕES
21340	TELEFONIA
21370	RADIODIFUSÃO
00000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

s por Categorias Econômicas.

Cz$ 1,00

	Correntes	Capital	T o t a l
	5.400.000	100.000	5.500.000
	5.400.000	100.000	5.500.000
	5.400.000	100.000	5.500.000
	7.755.000	4.390.000	12.145.000
	2.775.000	1.740.000	4.515.000
	1.550.000	1.100.000	2.650.000
	675.000	550.000	1.225.000
	200.000		200.000
	50.000	90.000	140.000
	300.000		300.000
	4.680.000	1.800.000	6.480.000
	1.650.000	300.000	1.950.000
	500.000		500.000
	1.730.000	900.000	2.630.000
	800.000	500.000	1.300.000
	100.000		100.000
	300.000	850.000	1.150.000
	200.000	300.000	500.000
	100.000	550.000	650.000
	3.410.000	1.230.000	4.640.000
	2.570.000	1.200.000	3.770.000
	2.570.000	1.200.000	3.770.000
	240.000	30.000	270.000
	240.000	30.000	270.000
	600.000		600.000
	600.000		600.000
	200.000	225.000	425.000
	200.000	225.000	425.000
		205.000	205.000
	200.000	20.000	220.000
		150.000	150.00

ORÇAMENTO PROGRAMA PAR

D I - Quadro "d"

PROGRAMA DE TRABALHO DO

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas

D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
300000	SEGURANÇA PUBLICA
301780	DEFESA CONTRA SINISTROS
000000	EDUCAÇÃO E CULTURA
070000	ADMINISTRAÇÃO
070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
421880	ENSINO REGULAR
422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
422230	EDUCAÇÃO FÍSICA
450000	ENSINO SUPLETIVO
452150	CURSOS DE APRENDIZAGEM
460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
462240	DESPORTO AMADOR
470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
472350	BOLSAS DE ESTUDO
472370	BIBLIOTECAS ESCOLARES
480000	CULTURA
482470	DIFUSÃO CULTURAL
750000	SAÚDE
754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
300000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
510000	ENERGIA ELÉTRICA
512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL
000000	HABITAÇÃO E URBANISMO
570000	HABITAÇÃO
573160	HABITAÇÕES URBANAS
580000	URBANISMO
583280	PARQUES E JARDINS
500000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
503250	LIMPEZA PÚBLICA
503260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
503270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A 1988.

GOVERNO

por Categorias Econômicas.

Cz$ 1,00

Correntes	Capital	T o t a l
	150.000	150.000
	150.000	150.000
20.215.000	9.660.000	29.875.000
210.000		210.000
210.000		210.000
15.370.000	9.450.000	24.820.000
	7.850.000	7.850.000
360.000		360.000
14.670.000	1.200.000	15.870.000
340.000		340.000
	400.000	400.000
55.000		55.000
55.000		55.000
280.000		280.000
280.000		280.000
30.000	60.000	90.000
30.000		30.000
	60.000	60.000
150.000	150.000	300.000
150.000	150.000	300.000
4.120.000		4.120.000
4.120.000		4.120.000
	305.000	305.000
	305.000	305.000
	305.000	305.000
800.000	540.000	1.340.000
	200.000	200.000
	200.000	200.000
150.000	50.000	200.000
150.000	50.000	200.000
650.000	290.000	940.000
250.000	40.000	290.000
90.000	100.000	190.000
310.000	150.000	460.000

EXO I - Quadro "d"

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1000000	INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
1620000	INDUSTRIA
1623470	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
1630000	COMÉRCIO
1633530	COMERCIALIZAÇÃO
3000000	SAÚDE E SANEAMENTO
3750000	SAÚDE
3754280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
3760000	SANEAMENTO
3764480	SANEAMENTO GERAL
3765750	VIAS URBANAS
5000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
5810000	ASSISTÊNCIA
5814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
5820000	PREVIDÊNCIA
5824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
5824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
5840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLIC
6000000	TRANSPORTE
6070000	ADMINISTRAÇÃO
6070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
6070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
6880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
6885340	ESTRADAS VICINAIS
6910000	TRANSPORTE URBANO
6915750	VIAS URBANAS

TOTAL

por Categorias Econômicas

	Correntes	Capital	Total
	750.000	100.000	850.000
	620.000	100.000	720.000
	620.000	100.000	720.000
	130.000		130.000
	130.000		130.000
	4.100.000	1.980.000	6.080.000
	4.100.000	180.000	4.280.000
	4.100.000	180.000	4.280.000
		1.800.000	1.800.000
		800.000	800.000
		1.000.000	1.000.000
	8.450.000		8.450.000
	1.020.000		1.020.000
	1.020.000		1.020.000
	7.430.000		7.430.000
	3.230.000		3.230.000
	2.000.000		2.000.000
	2.200.000		2.200.000
	17.940.000	22.300.000	40.240.000
	700.000	14.900.000	15.600.000
	700.000		700.000
		14.900.000	14.900.000
	17.130.000	7.400.000	24.530.000
	17.130.000	7.400.000	24.530.000
	110.000		110.000
	110.000		110.000
	070.000	40.980.000	110.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA P

NDO VIII À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78

xo 9 - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓR

rgãos / Funções	Legislativa	Juduciária
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	5.500.000	
GABINETE DO PREFEITO		
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
SECRETARIA DE FINANÇAS		
SECRETARIA OBRAS E SANEAMENTO		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
SECRETARIA DA AGRICULTURA		
SECRETARIA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
SECRETARIA DE IND.E COMÉRCIO		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
T O T A L	5.500.000	-

ARA 1988.

GÃOS E FUNÇÕES

Cz$ 1,00

Administração e Planejamento	Agricultura	Comunicações	Defesa Nacional Seg.Pública
3.375.000			
1.200.000			
4.580.000			
140.000			
		205.000	
	4.640.000		
650.000			
		220.000	
2.200.000			150.000
12.145.000	4.640.000	425.000	150.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA

DO VIII À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
o 9 - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E

rgãos / Funções	Desenvolvim. Regional	Educação e Cultura
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
GABINETE DO PREFEITO		
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
SECRETARIA DE FINANÇAS		
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		29.875.000
SECRETARIA DA AGRICULTURA		
SECRETARIA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
SECRETARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
T O T A L	---	29.875.000

1988.

FUNÇÕES

CzS 1,00

Energia e Rec.Minerais	Habitação e Urbanismo	Indústria Com.e Serv.	Relações Exteriores
305.000	1.140.000		
	200.000	850.000	
305.000	1.340.000	850.000	-.-

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA

NDO VIII À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78

xo 9 - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E

Orgãos / Funções	Saúde e Saneamento
- CÂMARA MUNICIPAL	
- GABINETE DO PREFEITO	
- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
- SECRETARIA DE FINANÇAS	
- SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	1.800.000
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
- SECRETARIA DA AGRICULTURA	
- SECRETARIA SAÚDE BEM ESTAR SOCIAL	4.280.000
- SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
0- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
T O T A L	6.080.000

FUNÇÕES

Cz$ 1,00

Trabalho	Assistência e Previdência	Transporte	T o t a l
			5.500.000
			3.375.000
			1.200.000
			4.580.000
		40.240.000	43.830.000
			29.875.000
			4.640.000
	1.020.000		5.500.000
			1.500.000
	7.430.000		10.000.000
-.-	8.450.000	40.240.000	110.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGU

QUADRO COMPARATIVO DAS DOTAÇÕES POR

CÓDIGO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
01	CÂMARA MUNICIPAL
02	GABINETE DO PREFEITO
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04	SECRETARIA DE FINANÇAS
05	SECRETARIADE OBRAS E SANEAMENTO
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07	SECRETARIA DA AGRICULTURA
08	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
	T O T

DO

ÓRGÃOS

	DOTAÇÕES		DOTAÇÕES	
	EXERCICIO/87	%	EXERCICIO/88	%
	1.000.000	5,00	5.500.000	5,00
	520.000	2.60	3.375.000	3,07
	350.000	1,75	1.200.000	1,09
	1.360.000	6,80	4.580.000	4,16
	7.380.000	36,90	43.830.000	39,85
	5.000.000	25,00	29.875.000	27,16
	890.000	4,45	4.640.000	4,22
	1.200.000	6,00	5.500.000	5,00
	-.-	-.-	1.500.000	1,36
	2.300.000	11,50	10.000.000	9,09
A L	20.000.000	100,00	110.000.000	100,00